
Roteiro de Solicitação

Número Roteiro **CODEMA.LP, LI e LO. 4-05**

Nome Roteiro: **Roteiro Executivo Simplificado para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo-GLP- Classes I, II e III.**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo-GLP- Classes I, II e III.**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.7. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes e contrato de locação e/ou arrendamento se área locada;
- 1.1.8. Certificado de autorização para revenda de GLP, emitido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- 1.1.9. Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou protocolo;
- 1.1.10. Comprovante de usuário da rede pública de abastecimento de água se for o caso.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);

1.2.5. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;

1.2.6. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), deve-se apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa Nº 01 de 06/07/2007.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

2.1.1. Croqui de Localização do Empreendimento, em escala e com legenda, indicando as vias de acesso, os limites da área, distância dos corpos d'água (se existirem), as unidades existentes (ou a construir) e as edificações existentes num raio de 200 metros, com indicação dos locais de grande aglomeração de pessoas e locais com armazenamento de combustíveis;

2.1.2. Memorial descritivo de caracterização, informando a fonte de abastecimento de água, uso e a respectiva vazão (m³/d), fonte de energia elétrica e as fontes de origem de resíduos líquidos, sólidos e ruídos;

2.1.3. Informar a classificação da área de armazenamento segundo a normativa NBR 15514/08;

2.1.4. Descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;

2.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados;

2.1.6. Projeto arquitetônico do empreendimento e layout das instalações acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes,

2.1.7. Descrição do sistema de captação e disposição das águas pluviais;

2.1.8. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os projetos (arquitetônico, engenharia, etc.);

2.1.9. Cronograma físico de execução das obras;

2.1.10. Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR);

2.1.11. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

2.2. Condicionados

2.2.1. Caso haja captação de efluentes em corpos hídricos apresentar:

2.2.1.1. Outorga de captação direta de efluentes de Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de

Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União;

2.2.1.3. Apresentar Formulário de Cadastro de Usuário da Água.